

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2020/740 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros, que altera o Regulamento (UE) 2017/1369 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1222/2009

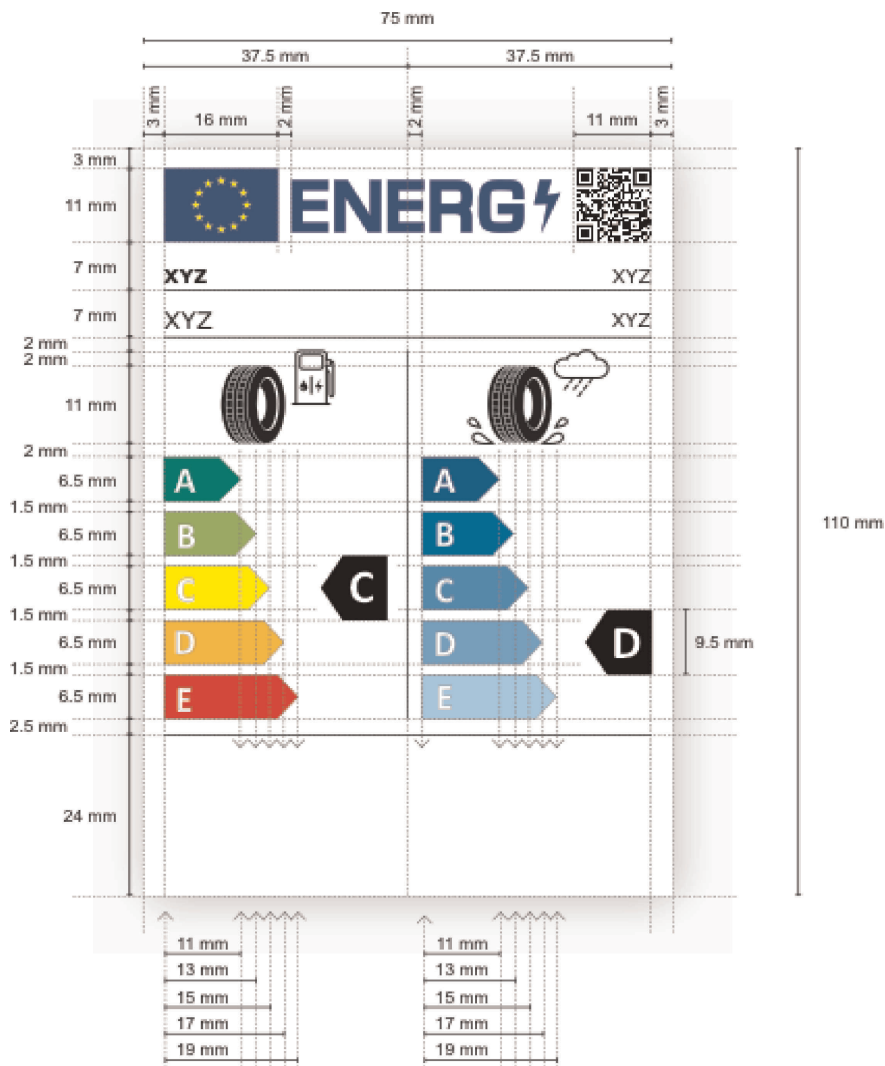
(«Jornal Oficial da União Europeia» L 177 de 5 de junho de 2020)

1. No índice e na página 1, título:

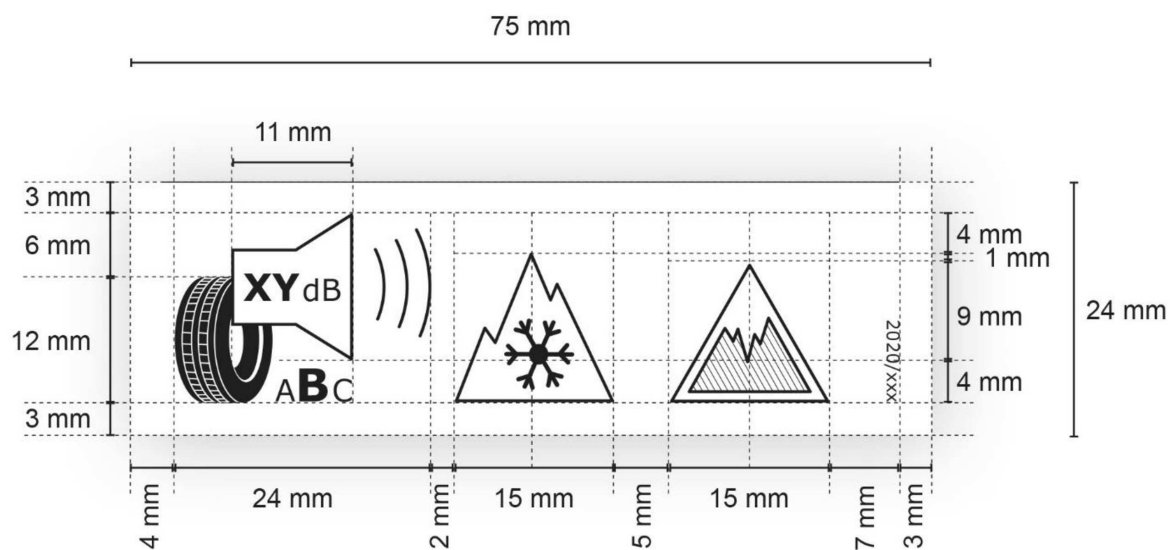
em vez de: «Regulamento (UE) 2020/740 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros, que altera o Regulamento (UE) 2017/1369 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1222/2009»,

deve ler-se: «Regulamento (UE) 2020/740 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros, que altera o Regulamento (UE) 2017/1369 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1222/2009 (Texto relevante para efeitos do EEE);»;

2. Na página 18, anexo II, ponto 2.1, a imagem da parte superior do rótulo do pneu é substituída pela seguinte:



3. Na página 20, anexo II, ponto 2.1.4, a imagem da parte inferior do rótulo do pneu é substituída pela seguinte:



4. Na página 21, anexo II, ponto 2.2, alínea e), vigésimo oitavo travessão:

*em vez de:* «Pictograma de aderência na neve: 15 mm de largura, 13 mm de altura; ...»,

*deve ler-se:* «Pictograma de aderência na neve: 15 mm de largura, 14 mm de altura; ...».